



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 120/2019 PREGÃO Nº 092/2019**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2019**

O presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO**, exarado pela autoridade competente, com fulcro no Art. 55 da **Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores e no Parecer Jurídico, é efetuado com a finalidade única de corrigir o **VALOR TOTAL** no ANEXO I da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo princípio de melhor compreensão, que não altera as condições originalmente pactuadas pelas partes, bem como não prejudica qualquer direito da **Contratada** e não acarreta lesão ao interesse público, unilateralmente, a Administração Municipal, retifica, para todos os fins de direito, passando a constar o quanto segue:

**Onde se lê:**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	VALOR ESTIMADO	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO (%)	VALOR REGISTRADO TOTAL (%)
1	34457	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, ATRAVÉS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO VIA WEB (INTERNET), COM FORNECIMENTO DE BENS DE CONSUMO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E DEMAIS MATERIAIS PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.	POR	R\$ 1.800.000,00	0,01%	0,01%
<b>VALOR TOTAL %</b>						<b>0,01</b>

**Leia se:**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	% TAXA ADMINISTRATIVA	VALOR ESTIMADO
1	34457	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, ATRAVÉS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO VIA WEB (INTERNET), COM FORNECIMENTO DE BENS DE CONSUMO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E DEMAIS MATERIAIS PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.	POR	1	0,01%	1.800.000,00
<b>VALOR ESTIMADO R\$</b>						<b>1.800.000,00</b>

Naviraí/MS, 22 de agosto de 2019.

**WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 065/18

**CAROLINE TOURO BELUQUE EGER**  
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 084/2018 e Decreto 035/2017

**GESSE DA SILVA ANDRADE**  
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº. 096/18  
Gerenciador da ATA

**MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS**  
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 089/18

**Testemunhas:**

**Luciano Gaspar Farias**  
Mat. 7588-4

**Viviane Ribeiro Bogarim Capilé**  
Mat. 2599-5